



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/97

"Autoriza o Senhor Governador à ausentar-se do País."

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

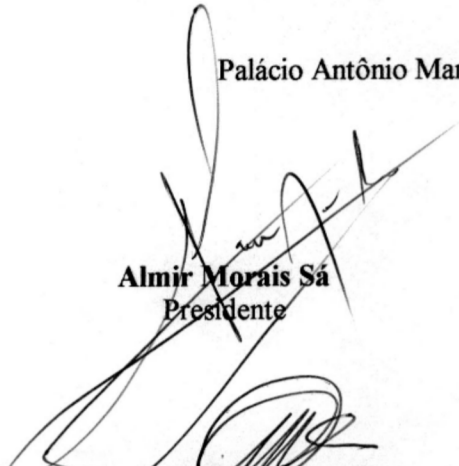
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Senhor **Neudo Ribeiro Campos** Governador do Estado de Roraima, autorizado à ausentar-se do País, com destino ao Estados Unidos da América do Norte, no período de 28 de dezembro de 1997 a 12 de janeiro de 1998

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 1997.


Almir Moraes Sá
Presidente


Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

